



Jaguaribe, 06 de março de 2025

Edição Nº: 4446

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO: A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS do Município do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 04.05.03/2022**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.05.03/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS. CONTRATADO: WM CONSTRUÇÕES LTDA. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SEINFRA – 06.01.17.544.1.026.1026. PARA: SOP – 16.01.17.544.0025.1.087. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento, art. 65, § 80 da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas. Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2025 **MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.**

*** **

PORTARIA Nº 046/2025-SAAE, DE 06 DE MARÇO DE 2025, DESIGNA INTERINAMENTE A DIRETORA DE COMPRAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JAGUARIBE-CE.O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 1.508/2020, Artigo 41, Parágrafo Segundo, e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, para aquisição de materiais, bens e/ou serviços desta autarquia. **RESOLVE:** **Art. 1º** - Designar a servidora MONICA GRAZIELA DE SOUSA DIÓGENES MAIA, Matrícula/Código: 0000184/204 CPF nº ***.483.083-**, para ocupar em caráter de substituição no período de 06/03/2025 a 04/04/2025 o cargo de provimento em comissão de Diretor de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Jaguaribe - Ceará, ocupado por Cesar Augusto Moreira Goncalves, que se encontra de férias, para na forma da legislação, executar, acompanhar e fiscalizar a execução de todas as compras e serviços públicos. **Art. 2º** - Em conformidade com a legislação, a Diretora de Compras deverá: atuar com planejamento, gestão e controle de todos os processos de compras, realizar o desenvolvimento e homologação de novos fornecedores de forma a obter melhores preços, condições de pagamento e prazos de entrega, fazer a gestão do cadastro de fornecedores, planejar, dirigir e controlar as compras de materiais e equipamentos, de acordo com as políticas e necessidades da entidade, supervisionar a elaboração e manutenção de cadastro de fornecedores, atuar com negociação de preços com os fornecedores, prazo de entrega e formas pagamento e gestão de estoque, ajustando o planejamento de compras e as necessidades da entidade. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 06 de março de 2025. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **